



COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023.
(Da Sra. Dep. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para **discutir uma proposta de um projeto de lei destinado a assegurar os direitos trabalhistas de brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, bem como abordar as imunidades conferidas às embaixadas, consulados e organizações internacionais em questões trabalhistas.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, a realização de Audiência Pública para **discutir uma proposta de um projeto de lei destinado a assegurar os direitos trabalhistas de brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, bem como abordar as imunidades às embaixadas, consulados e organizações internacionais em questões trabalhistas.**

Sugerimos que sejam convidados representantes dos órgãos indicados a seguir:

1. Ministério de Relações Exteriores - MRE;
2. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
3. Ministério de Direitos Humano e Cidadania – MDH;





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF**

Apresentação: 06/10/2023 15:49:56.670 - CTRAB

REQ n.84/2023

4. Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Embaixadas, Conculados, organismos internacionais e empregados que laboram para estado estrangeiro ou para membros do corpo diplomático estrangeiro no Brasil – SINDNAÇÕES;
5. Advogado Trabalhista do SINDNAÇÕES;
6. Tribunal Superior do Trabalho;
7. Central Única dos Trabalhadores – CUT;
8. Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – Contracs.

JUSTIFICAÇÃO

Observamos com preocupação que, apesar da legislação trabalhista vigente, os empregadores têm frequentemente desrespeitado os direitos dos trabalhadores ao contratar indivíduos de maneira irregular, brasileiros e estrangeiros residentes no país. Mesmo quando esses trabalhadores obtêm sucesso em suas demandas na justiça, a invocação da imunidade de execução por parte dos empregadores tem gerado uma situação de impunidade.

Dentro deste contexto, propomos a criação de um instrumento legislativo que reforce a aplicação das leis locais, especialmente quando se trata de organizações internacionais que, apesar de gozarem de imunidades, também têm a responsabilidade de respeitar as leis do país hospedeiro. Baseando-nos na argumentação apresentada, acreditamos que um projeto de lei que oriente os juízes a aplicar a legislação local em casos



* C D 2 3 5 6 0 2 3 3 6 6 1 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF**

Apresentação: 06/10/2023 15:49:56.670 - CTRAB

REQ n.84/2023

envolvendo organizações internacionais poderia equilibrar a balança entre imunidade e justiça para os trabalhadores.

Sugerimos, portanto, que esta Comissão promova uma audiência pública para debater o tema em questão, pois acreditamos que um diálogo amplo e aprofundado será essencial para traçar um caminho que harmonize as imunidades das organizações internacionais com a proteção dos direitos trabalhistas.

Isso posto, e considerando a inegável relevância do tema proposto, requeiro a realização de audiência pública, para que ele possa ser melhor discutido.

Sala da Comissão, em de setembro de 2023.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



* CD 23 56 02 36 61 00 *